



OUTROS



PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA (2025–2028)

DATA: 23 DE MAIO DE 2025 – HORÁRIO: 19h00min

DO EXPEDIENTE:

(Leitura realizada pelo Primeiro Secretário)

- Leitura da Ata da 7ª Sessão Ordinária;
- Leitura do **Projeto de Lei nº 08/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências*”;
- Leitura da **Indicação nº 01/2025**, de autoria da Vereadora **Aparecida Conceição de Jesus Silva**, que indica ao Poder Executivo a viabilização da construção da cobertura e das arquibancadas da Quadra Poliesportiva da comunidade de Mercês, neste município de Novo Horizonte-BA;
- **Ciência ao Plenário do Ofício nº 0659/25**, da Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, que comunica a aprovação, com ressalvas, da prestação de contas do Município de Novo Horizonte, referente ao exercício financeiro de 2023, conforme Processo nº 07770e24, com apresentação do respectivo **Parecer Prévio**.

ORDEM DO DIA:

- Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- Encaminhamento do **Projeto de Lei nº 08/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências*”, às seguintes Comissões Permanentes:
 - Comissão de Legislação e Redação Final;
 - Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização;

Rua Hermínio José dos Santos, 466 - Centro – Novo Horizonte – Bahia
C.N.P.J 63.098.263/0001-03
CEP – 46.730-000 - Tel. (0** 77) 3648-1067



OUTROS



- **Despacho do Presidente da Câmara**, nos termos do art. 186, inciso I, §1º, do Regimento Interno, sobre a **Indicação nº 01/2025**, de autoria da Vereadora Aparecida Conceição de Jesus Silva.

(Ressalta-se que, conforme o Regimento Interno, trata-se de matéria que não se submete à deliberação do Plenário, sendo de competência exclusiva da Presidência).

- Encaminhamento do Ofício nº 0659/25, oriundo da Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, acompanhado do respectivo Parecer Prévio, que opina pela aprovação com ressalvas das contas do Município de Novo Horizonte, relativas ao exercício financeiro de **2023**, nos termos do **Processo nº 07770e24**, à **Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Fiscalização**, para análise e emissão de parecer opinativo;

Rua Hermínio José dos Santos, 466 - Centro – Novo Horizonte – Bahia
C.N.P.J 63.098.263/0001-03
CEP – 46.730-000 - Tel. (0** 77) 3648-1067